



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Supervisor de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048/2013, de 17 de dezembro de 2013,

NOMEIA

Art. 1º – O Sr. **EZEQUIEL WEBER**, brasileiro, casado, CPF nº 007.925.020-35, para o cargo em Comissão de Supervisor de Controle Interno, Padrão 11 (onze), a partir de 06 de fevereiro de 2017, ficando responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, devendo desempenhar as atividades constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 284/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 06 de fevereiro de 2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

06/02/2017
Ezequiel Weber